

DECRETO Nº 000072/15 de 20 de Maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001038/15 de 6 de Maio de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(732) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.247-0024 - Obras E Instalações

31.339,73

Total Suplementação:

31.339,73

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

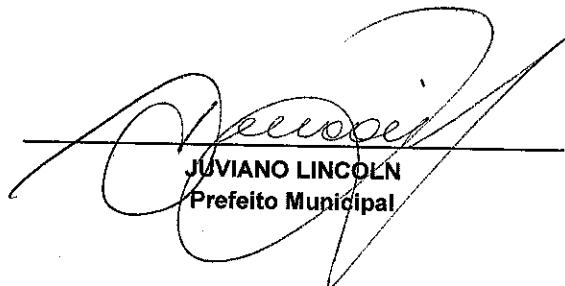
(678) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.211-0001 - Aquisição De Imóveis

31.339,73

Total Anulação:

31.339,73

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal